

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250508000186



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
13/08/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas tem como missão promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse cenário, a administração enfrenta um problema crítico de insuficiência de ambientes e recursos pedagógicos adequados para atender plenamente às demandas da educação municipal, especialmente no que diz respeito à inclusão de crianças com necessidades especiais. As estruturas pedagógicas e lúdicas atualmente disponíveis não atendem aos requisitos técnicos e normativos atualizados, em especial as normas de acessibilidade e segurança exigidas pela moderna educação infantil. Essa lacuna compromete diretamente a qualidade do ensino, a inclusão efetiva e a promoção da igualdade de oportunidades, impactando negativamente o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos.

A contratação prevista visa à aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay, composto por livros, formação continuada e parque infantil acessível, de forma a fortalecer a educação municipal, criar um ambiente onde todas as crianças, com e sem deficiência, possam participar de atividades lúdicas e aprender juntas, promovendo a interação, a autonomia e o respeito às diferenças. A ausência dessa contratação pode prejudicar a implementação efetiva das competências da BNCC e das metas de inclusão, além de limitar o uso de recursos lúdicos como instrumentos estruturantes do processo educacional. Sob a perspectiva operacional, a falta de equipamentos adequados influencia negativamente a motivação de alunos e professores, reduzindo a eficiência e a eficácia do processo de ensino-aprendizagem e comprometendo as metas do planejamento educacional do município.

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a continuidade e a



modernização dos serviços educacionais, promovendo um ambiente escolar inclusivo, seguro e alinhado aos objetivos estratégicos da educação municipal. A aquisição, planejada por meio do Sistema de Registro de Preços, garantirá padronização dos recursos, celeridade na reposição e racionalização dos custos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, de medida imprescindível para assegurar a qualidade do ensino, a inclusão efetiva e a valorização da diversidade, promovendo a modernização dos processos educacionais no município de Russas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação tem por objetivo assegurar que a aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay atenda integralmente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, garantindo qualidade, eficiência pedagógica, acessibilidade e sustentabilidade. A contratação deverá observar critérios técnicos, funcionais e legais mínimos, assegurando que os produtos adquiridos contribuam efetivamente para o desenvolvimento das atividades lúdicas e pedagógicas inclusivas nas escolas, com impacto direto na aprendizagem, na socialização e na formação integral dos estudantes, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas de acessibilidade vigentes.

Requisitos Gerais

- O conjunto deverá obedecer às especificações técnicas definidas no termo de referência, garantindo compatibilidade com as metodologias aplicadas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, especialmente no atendimento a crianças com e sem deficiência.
- O conteúdo pedagógico deverá ser estruturado de forma acessível, coerente com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, conforme diretrizes da BNCC.
- Os livros deverão apresentar impressão de alta qualidade, com encadernação resistente e uso de papel com gramatura adequada à rotina escolar.
- O parque infantil deverá atender às normas técnicas de segurança (ABNT NBR pertinentes), contemplando componentes de acesso, movimento, segurança lúdica e acessibilidade, conforme descrito na especificação técnica.

- Todos os elementos estruturais deverão ser fabricados com materiais duráveis, resistentes às intempéries e de fácil manutenção, garantindo vida útil prolongada.
- A entrega deverá seguir cronograma aprovado pela Secretaria, atendendo às necessidades do calendário escolar e respeitando os locais e prazos estabelecidos.
- Deve ser garantido o suporte do fornecedor quanto a informações técnicas, manuais de uso e orientações de manutenção preventiva e corretiva.

Requisitos Legais

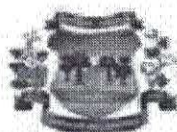
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, legalidade e transparência.
- Atendimento às normas municipais, estaduais e federais relativas à aquisição, transporte, montagem e manutenção de equipamentos em ambiente escolar.
- Observância das normas de segurança e acessibilidade para uso por crianças, incluindo aquelas com deficiência, em conformidade com as legislações e regulamentos aplicáveis.

Requisitos da Contratação

- Todos os itens devem ser acompanhados de documentação técnica pertinente, incluindo etiquetas de identificação de origem, certificações de qualidade e garantias emitidas pelo fabricante.
- Os requisitos especificados devem ser suficientes para atender às necessidades da Secretaria, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade no processo licitatório.
- Serão valorizadas práticas sustentáveis, tais como uso de tintas atóxicas, madeira plástica reciclada, embalagens recicláveis ou reutilizáveis, logística de entrega otimizada e compromisso do fornecedor com a destinação ambientalmente adequada de resíduos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do Sistema de Registro de Preços para a aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas, foi fundamentada em levantamento prévio de mercado e na necessidade de garantir economicidade, eficiência, acessibilidade e flexibilidade na contratação. Dentre as alternativas analisadas, esta sistemática demonstrou-se a mais adequada para atender à natureza dinâmica da demanda da rede municipal de ensino, pois permite o fornecimento conforme a real



necessidade das escolas, evitando estoques desnecessários e possibilitando planejamento de instalação e uso de acordo com o calendário pedagógico. A modalidade também favorece a ampliação da competitividade entre fornecedores especializados na produção e comercialização de projetos pedagógicos inclusivos, resultando em melhores condições de preço, qualidade e atendimento.

Análise das Outras Alternativas

1. Dispensa de Licitação

A contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 foi considerada. Contudo, a estimativa de valor da contratação supera os limites legais para essa modalidade. Ademais, não se trata de hipótese emergencial ou excepcional que justifique a adoção de dispensa por urgência. Assim, essa alternativa foi descartada por não atender aos requisitos legais e operacionais necessários.

2. Concorrência

A modalidade de concorrência, embora prevista legalmente e capaz de proporcionar ampla competitividade, mostra-se desproporcional frente à especificidade e padronização do objeto. Trata-se de itens pedagógicos, estruturais e de acessibilidade definidos por especificações técnicas objetivas, com critérios de julgamento baseados no menor preço. A concorrência, por exigir prazos mais extensos e maior complexidade procedimental, não se revela eficiente nem vantajosa para este tipo de aquisição.

3. Pregão com contratação única (aquisição integral dos itens)

Também foi analisada a possibilidade de realização de pregão eletrônico com aquisição única e imediata de todos os itens. No entanto, essa alternativa não é compatível com as diferentes realidades das unidades escolares, cujas demandas de instalação e utilização variam ao longo do ano letivo. A compra integral poderia resultar em estoque excessivo, riscos de deterioração de componentes, necessidade de armazenamento especializado e dificuldades logísticas de distribuição. Por sua vez, o Registro de Preços possibilita contratações sob demanda, conforme planejamento pedagógico e cronograma de implantação, com maior eficiência na alocação de recursos e melhor controle da execução contratual.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para o interesse público, ao assegurar flexibilidade, economicidade, planejamento logístico, ampla competitividade e atendimento contínuo às atividades pedagógicas inclusivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay, destinado às unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Russas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. O objetivo é fortalecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da criação de ambientes lúdicos, acessíveis e inclusivos, que favoreçam a interação de crianças com e sem deficiência, promovendo a autonomia, a socialização e o respeito às diferenças. A proposta está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes de educação inclusiva, buscando ampliar o protagonismo estudantil e oferecer vivências pedagógicas que integrem desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo.

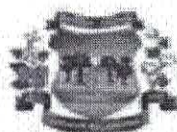
O Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay é composto por 10 livros pedagógicos (versões impressa e digital) com conteúdos estruturados de forma interdisciplinar e acessível, acompanhados de formação continuada de 16 horas para professores, além de um módulo de parque infantil acessível projetado conforme as diretrizes pedagógicas do material. O parque inclui componentes de acesso, movimento, segurança lúdica e acessibilidade, com estruturas fabricadas em madeira plástica reciclada, aço galvanizado e polietileno rotomoldado, obedecendo às normas técnicas de segurança e acessibilidade (ABNT NBR aplicáveis). Os materiais gráficos apresentam impressão de alta qualidade, encadernação resistente e conteúdo adequado ao público-alvo, alinhado às competências e habilidades da BNCC.

A execução da solução envolverá o fornecimento, transporte, montagem e entrega programada dos livros, equipamentos e módulos, conforme cronograma definido pela Secretaria. O fornecedor deverá garantir a rastreabilidade dos itens, apresentar documentação técnica (etiquetas de identificação, certificados de qualidade e garantias), e oferecer suporte técnico para instalação e manutenção preventiva e corretiva. Por se tratar de contratação por Sistema de Registro de Preços, os fornecimentos ocorrerão de acordo com a necessidade das escolas ao longo do ano letivo, garantindo flexibilidade operacional, racionalização dos recursos e adequação ao planejamento pedagógico.

Com essa solução, espera-se obter ganhos em eficiência logística, controle de custos, redução de desperdícios e maior integração entre os recursos pedagógicos e as práticas de ensino inclusivas. A proposta contribui diretamente para o fortalecimento do currículo escolar e para a promoção de um ambiente educacional seguro, participativo e alinhado aos princípios de equidade e inclusão social.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PROJETO PEDAGÓGICO BRINCAR INCLUSIVO MÓDULO FLEXPLAY	45,000	Unidade
2	PISO DE SEGURANÇA EMBORRACHADO	1.800,000	Metro Quadrado



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PROJETO PEDAGÓGICO BRINCAR INCLUSIVO MÓDULO FLEXPLAY	45,000	Unidade	76.367,35	3.436.530,75
2	PISO DE SEGURANÇA EMBORRACHADO	1.800,000	Metro Quadrado	588,67	1.059.606,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.496.136,75 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto desta contratação foi realizada com base no disposto nos arts. 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de avaliar a possibilidade de promover a ampliação da competitividade e atender ao interesse público. Considerando o escopo da solução proposta, consistente no Registro de Preços para futura e eventual aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay, verificou-se a viabilidade técnica e operacional de divisão, bem como os impactos dessa decisão na gestão contratual, na eficiência administrativa e na economicidade.

A hipótese de parcelamento poderia, em tese, favorecer a participação de fornecedores especializados em determinados componentes, como empresas distintas para a produção dos livros, para a formação continuada e para a fabricação/instalação do parque infantil. Essa fragmentação poderia ampliar a competitividade, permitir o aproveitamento de fornecedores locais e gerar potenciais ganhos logísticos, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a análise detalhada demonstrou que a execução consolidada do objeto apresenta vantagens significativas para a Administração.

O não parcelamento justifica-se pela necessidade de garantir padronização técnica, pedagógica e estrutural do projeto, assegurando que todas as unidades escolares da rede municipal recebam materiais e equipamentos uniformes, compatíveis entre si e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às normas de acessibilidade. A divisão do objeto poderia resultar em inconsistências técnicas, diferenças nos padrões de qualidade, incompatibilidade de componentes e dificuldades na integração pedagógica.

Adicionalmente, a contratação global favorece a eficiência administrativa e a gestão contratual, concentrando em um único fornecedor a responsabilidade técnica pelo fornecimento e instalação de todos os itens, o que simplifica o acompanhamento das entregas, reduz a complexidade na fiscalização e evita conflitos de responsabilidade entre empresas contratadas para diferentes parcelas do objeto. Essa abordagem também potencializa a economia de escala, permitindo melhores condições comerciais, redução de custos logísticos e minimização de desperdícios.

Diante disso, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a alternativa mais vantajosa para a Administração, por alinhar-se aos princípios da economicidade, eficiência e racionalidade administrativa previstos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021. Essa solução garante maior previsibilidade, integridade técnica e eficácia na execução do objeto, assegurando que o Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay atenda de forma uniforme e integrada às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), é fundamental para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento público. Este alinhamento assegura que a contratação seja coerente, eficiente e econômica, refletindo as necessidades descritas na Seção “Descrição da Necessidade da Contratação”.

A presente contratação está devidamente prevista no PCA, sob o identificador 07535446000160-0-000084/2025, para o exercício financeiro de 2025. Tal previsão reforça a vinculação a outros planos estruturantes da Administração, garantindo integração entre as políticas de educação inclusiva, acessibilidade e modernização dos espaços escolares. Além disso, promove a economicidade e a competitividade, em consonância com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ao assegurar que o Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay faça parte de um planejamento mais amplo, a Administração potencializa a efetividade da aplicação dos recursos, garantindo que os objetivos de selecionar a proposta mais vantajosa e ampliar a competitividade sejam plenamente atendidos. Esse alinhamento fortalece a transparência do processo, a previsibilidade orçamentária e a capacidade de execução, contribuindo para que os resultados esperados – melhoria do desempenho escolar, promoção da inclusão e valorização do ambiente educativo – sejam alcançados de forma sustentável e integrada.

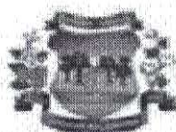
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000084/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay é garantir a padronização, qualidade e adequação legal dos espaços e recursos pedagógicos destinados à educação infantil, assegurando maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem e o alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às normas de acessibilidade e segurança. Com isso,



busca-se promover impactos diretos no desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo competências cognitivas, motoras, socioemocionais e de convivência, além de otimizar a utilização dos recursos públicos voltados à educação.

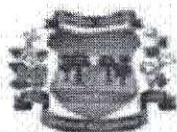
Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- Padronização dos módulos pedagógicos e de acessibilidade instalados nas escolas da rede municipal, garantindo uniformidade técnica e metodológica no uso dos espaços, facilitando o planejamento e a execução das práticas educativas pelos professores.
- Melhoria da qualidade do ensino infantil, permitindo que os docentes utilizem recursos inclusivos, seguros e lúdicos, capazes de promover interação, criatividade, autonomia e respeito às diferenças.
- Modernização da infraestrutura escolar, com a adoção de soluções pedagógicas e de acessibilidade inovadoras, de fácil utilização e adequadas às necessidades da educação contemporânea, em conformidade com a legislação vigente.
- Eficiência operacional e gestão pedagógica, ao substituir iniciativas isoladas por uma solução integrada, viabilizando economia de escala, redução de desperdícios e otimização do uso e manutenção dos equipamentos.
- Contribuição para a inclusão educacional e o bem-estar, proporcionando a todas as crianças – com ou sem deficiência – oportunidades iguais de participação em atividades lúdicas e educativas, favorecendo saúde, cidadania e integração social.
- Alinhamento com os princípios da boa governança pública, como economicidade, transparência e foco no interesse coletivo, em consonância com os objetivos estratégicos do município para a melhoria da educação infantil.

Com isso, espera-se não apenas aprimorar a qualidade e a acessibilidade dos espaços educacionais, mas também reafirmar o compromisso da Administração Municipal com uma educação inclusiva, segura e transformadora, garantindo que o ambiente escolar seja um lugar de oportunidades e desenvolvimento para todas as crianças.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente na aquisição, por meio de Registro de Preços, do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay, destinado a fortalecer e modernizar os espaços educacionais inclusivos da rede municipal de ensino de Russas, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:



1. Publicação e Divulgação

O edital deverá ser devidamente disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e o respeito ao princípio da competitividade. Essa medida visa atrair fornecedores qualificados e garantir propostas vantajosas para a Administração Pública.

2. Análise de Propostas e Habilitação

A Comissão de Licitação ou equipe designada deverá realizar análise minuciosa da documentação de habilitação e das propostas comerciais apresentadas, assegurando o atendimento às especificações técnicas do Módulo Flexplay, incluindo aspectos de acessibilidade, segurança, materiais, dimensões e formação pedagógica associada. A seleção deverá priorizar a proposta que ofereça o melhor equilíbrio entre qualidade, adequação legal e custo-benefício para a Administração.

3. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Será designada uma equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar para acompanhar todas as fases de fornecimento, instalação, formação continuada, recebimento e distribuição dos módulos, certificando-se da conformidade dos produtos com os padrões de qualidade especificados e do cumprimento rigoroso das obrigações contratuais pela empresa fornecedora.

4. Controle e Prestação de Contas

A gestão contratual deverá assegurar o arquivamento adequado de toda a documentação relacionada à execução do contrato, incluindo notas fiscais, relatórios de recebimento, registros de fiscalização e comprovação da execução da formação pedagógica, possibilitando transparência, rastreabilidade e atendimento a eventuais auditorias pelos órgãos de controle.

Com essas providências, a contratação será conduzida de forma segura e eficiente, garantindo a regularidade no fornecimento, instalação e utilização do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay, contribuindo diretamente para a inclusão, o fortalecimento do ensino infantil e a melhoria da qualidade da educação no município de Russas.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada na aquisição e instalação do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay justifica-se por diversos fatores que visam otimizar o processo de compras públicas, assegurando eficiência, economicidade e agilidade à Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar de Russas.

Flexibilidade e Atendimento à Demanda

O SRP proporciona maior flexibilidade para atender às demandas variáveis das unidades escolares, considerando que o número de turmas, alunos e espaços educacionais pode sofrer alterações ao longo do período letivo. Além disso, possibilita adequar a execução ao planejamento pedagógico e orçamentário da rede. Essa sistemática evita aquisições antecipadas desnecessárias, reduz custos com armazenagem e mitiga riscos de subutilização ou desgaste precoce dos módulos.

Maior Competitividade

O sistema promove ampla concorrência entre fornecedores, ampliando a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas e assegurando a transparência do processo. Essa competitividade favorece a participação de pequenas e médias empresas especializadas em mobiliário e brinquedos pedagógicos inclusivos, incentivando o desenvolvimento do mercado local e regional.

Coordenação e Eficiência

A gestão centralizada, por meio de ata de registro de preços, possibilita à Secretaria coordenar com maior eficiência o fornecimento, instalação e capacitação pedagógica associada ao Módulo Flexplay, garantindo padronização técnica e ganhos de escala nas aquisições.

Economia de Recursos

O uso do SRP permite o atendimento das necessidades conforme a demanda real das escolas, otimizando a aplicação dos recursos públicos e prevenindo desperdícios, sobrecarga de estoque ou aquisição de itens além do necessário.

Redução de Custos Administrativos

Ao consolidar a contratação por meio de uma ata de registro de preços, evita-se a abertura frequente de novos procedimentos licitatórios para atender solicitações pontuais, reduzindo custos administrativos e tempo de tramitação processual.

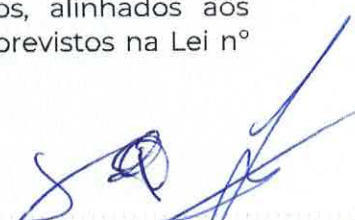
Atualização de Preços

O sistema ainda possibilita que os valores registrados reflitam as condições de mercado durante a vigência da ata, assegurando equilíbrio econômico-financeiro e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços configura-se como a alternativa mais eficiente, estratégica e vantajosa para garantir o fornecimento contínuo, racional e de alta qualidade do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay, promovendo a melhoria dos espaços educacionais, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação fundamenta-se em aspectos técnicos, administrativos e jurídicos, alinhados aos princípios de eficiência, economicidade e simplificação processual previstos na Lei nº 14.133/2021, que orientam as contratações públicas.



O objeto em questão —registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo – Módulo Flexplay — exige o fornecimento por empresas com estrutura técnica e operacional própria, devidamente habilitadas e com capacidade comprovada para atender aos requisitos de qualidade, segurança e padronização definidos. Embora o projeto envolva relevante caráter pedagógico e de inclusão, seu escopo é suficientemente claro, padronizável e consolidado no mercado de mobiliário e brinquedos pedagógicos, não havendo justificativa para a associação de empresas com especialidades ou competências complementares, como ocorre em projetos de alta complexidade tecnológica ou inovação inédita.

A vedação ao consórcio também contribui para aceleridade e racionalidade do processo licitatório, evitando a necessidade de análise e homologação de contratos consorciais, bem como a gestão de responsabilidades solidárias e potenciais conflitos entre consorciadas. Essa medida reduz riscos jurídicos e operacionais na execução do contrato, favorecendo o controle administrativo e a fiscalização direta sobre a empresa contratada.

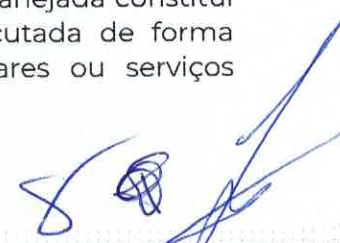
A experiência em contratações públicas de natureza similar demonstra que há ampla disponibilidade de empresas individualmente capacitadas no mercado para fornecer, com qualidade e eficiência, os módulos e serviços pedagógicos previstos no objeto. Portanto, a vedação à participação em consórcio não restringe a competitividade, mas assegura isonomia entre licitantes e maior previsibilidade na execução contratual.

Assim, a restrição à participação de empresas na forma de consórcio mostra-se técnica, jurídica e operacionalmente adequada ao presente objeto, promovendo agilidade processual, mitigação de riscos, eficiência administrativa e economicidade, sem comprometer a ampla participação de fornecedores qualificados.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é uma etapa essencial para garantir que o planejamento das aquisições pela Administração Pública seja conduzido de forma integrada. Avaliar contratações com objetos similares ou que complementem a solução em questão permite identificar oportunidades de ganhos de escala, eficiência operacional e otimização dos recursos públicos. Além disso, considerar contratações que dependam desta solução ou que possam influenciá-la evita sobreposições, lacunas ou interrupções no fornecimento de materiais e serviços complementares, reforçando o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estratégico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

No entanto, no caso específico da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar que impactem diretamente ou dependam do fornecimento do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo. A iniciativa planejada constitui uma ação autônoma, com escopo definido e capaz de ser executada de forma independente, sem necessidade de fornecimentos complementares ou serviços prévios para sua implementação.



Conclui-se, portanto, que o prosseguimento com a presente contratação está plenamente alinhado às necessidades operacionais da Administração, sem exigir revisões estratégicas, ajustes de escopo ou compatibilizações com outras compras públicas em curso.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá envolver impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados às etapas de produção, transporte, instalação, armazenamento e descarte dos módulos e componentes do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo. Entre os impactos potenciais, destacam-se: o consumo de combustíveis fósseis durante o transporte, a utilização de recursos naturais na fabricação das estruturas (como metais, plásticos, madeiras tratadas e revestimentos), a geração de resíduos sólidos oriundos de embalagens e sobras de materiais, e o possível descarte inadequado de itens danificados ou obsoletos ao longo do tempo de uso.

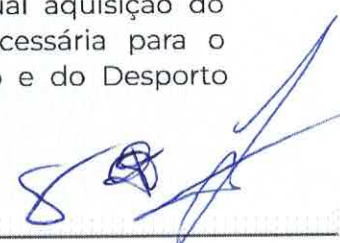
Para mitigar tais impactos, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis amplamente reconhecidas, tais como:

- Uso racional de combustíveis no transporte e instalação dos módulos, priorizando rotas otimizadas e veículos com manutenção adequada, a fim de reduzir emissões atmosféricas e o consumo energético;
- Fornecimento de produtos que atendam a padrões de sustentabilidade, priorizando o emprego de materiais recicláveis, de baixo impacto ambiental ou provenientes de fontes renováveis, sempre que tecnicamente viável;
- Adoção de boas práticas no armazenamento, manuseio e instalação dos componentes, de forma a minimizar perdas, desperdícios e danos que possam gerar resíduos desnecessários;

A incorporação dessas medidas contribui para a mitigação dos impactos ambientais associados à contratação, em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação da solução proposta — o registro de preços para futura e eventual aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo — é viável, razoável e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto





Escolar do Município de Russas. A contratação busca garantir a disponibilidade de recursos pedagógicos inclusivos que ampliem e qualifiquem as práticas de ensino, assegurando que crianças com e sem deficiência tenham acesso a um ambiente lúdico, seguro e acessível, fortalecendo a interação social, a autonomia e o respeito à diversidade, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A solução proposta foi construída a partir de levantamento prévio de mercado, identificação clara da demanda e escolha de um modelo de contratação que privilegia a economicidade, a eficiência e a flexibilidade operacional. O uso do Sistema de Registro de Preços é particularmente adequado neste caso, pois possibilita atender às necessidades de forma escalonada e planejada, reduzindo desperdícios, otimizando recursos financeiros e evitando o acúmulo de equipamentos e materiais que possam se deteriorar ou tornar-se obsoletos com o tempo. Trata-se ainda de uma aquisição padronizada e de complexidade técnica moderada, viável de execução por fornecedores qualificados, sem necessidade de consórcios, o que reforça a competitividade e a celeridade do processo.

Diante disso, posiciona-se favoravelmente à contratação, por tratar-se de medida alinhada às metas operacionais e estratégicas da Administração Pública, promovendo transparência, eficiência e racionalidade no uso dos recursos públicos, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021. A implementação do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo contribuirá diretamente para o fortalecimento da educação inclusiva no município, gerando benefícios concretos para a comunidade escolar e impactos positivos na formação cidadã, no desenvolvimento motor e cognitivo, e na promoção do bem-estar de todos os alunos.

Russas / CE, 13 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO